



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	REGINALDO DIAS	Telefone	(62) 3201-9495	Celular:	(62) 9 8248-0072
e-mail:	reginaldo.dias@ovg.org.br	PROCESSO Nº	202600058000154		

Esta solicitação é válida até o dia: 12/03/2026 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato: (Nome)			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	Operação:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 101.600 (cento e um mil e seiscentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Campos Belos - GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 012/2026 - CPAS-GPCOM /GRB, que é parte integrante do Edital nº19/2026. Da localização da unidade: Unidade de Campos Belos - GO, localizada à Avenida Santos Dumont com Rua C-12, Qd. 19, Lt. 11, S/N, Setor Aeroporto – Campos Belos – Goiás.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 101.600 (cento e um mil e seiscentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Campos Belos - GO , em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 012/2026 - CPAS-GPCOM /GRB, que é parte integrante do Edital nº 19/2026.	101.600		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)		
				MÃO-DE-OBRA		
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD.

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do e-mail do analista responsável pela cotação descrito na solicitação de cotação/orçamento do objeto disponibilizado no sítio da OVG (www.ovg.org.br – acesso à informação/ compras e contratos/ edital de aquisição e contratação).

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas entre os dias descritos na solicitação de cotação, **sendo o horário limite do dia do encerramento da cotação até às 18:00 horas** e deverá acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico e financeira, item 3 do Edital.

As propostas recebidas após o prazo descrito na solicitação de cotação e sem a documentação completa serão desconsideradas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça o fechamento da cotação na data marcada, o fechamento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação da GAPS em contrário.

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação e vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado, dentro do prazo.

As empresas deverão orçar os itens de acordo com o solicitado/especificado no Termo de Referência.

As exceções deverão ser informadas pela empresa.

As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado neste edital poderão ser desconsideradas.

Quando houver empate de preços, a OVG aplicará os seguintes critérios para desempate:

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Boleto bancário	<input type="checkbox"/> Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Data da proposta:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:	<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Serviço

Observações do Fornecedor: